



Cadernos escolares: revelando a doutrinação da infância pelo regime militar – 1964-1985

Exercise books: revealing the indoctrination of children through the military regime – 1964-1985

António Gomes Ferreira
Universidade de Coimbra

Ariclê Vechia
Universidade Tuiuti do Paraná

Resumo

O caderno escolar tem sido considerado como uma das fontes mais profícuas para a compreensão da constituição do currículo, bem como para o estudo da transmissão das ideologias e valores na escola. Durante o Regime Militar, o governo brasileiro incluiu no currículo escolar, em caráter obrigatório, a Educação Moral e Cívica, como disciplina e como prática educativa. Este estudo objetiva analisar os registros contidos em trinta e seis cadernos de dois alunos do ensino primário, de uma escola confessional, produzidos de 1966 a 1972. A análise incidiu sobre os conteúdos relacionados à veiculação da ideologia do regime e sobre o modo como foram trabalhados. Constata-se que, apesar dos cadernos terem sido produzidos em um período de transição de um currículo para outro, eles expressam a intencionalidade ideológica dos conteúdos transmitidos, porém, silenciam sobre muitos outros aspectos.

Palavras-chave: Cadernos escolares. Doutrinação da infância. Regime militar. Práticas escolares. Cultura escolar.

Abstract

Exercise books have been considered as one of the most proficient sources for comprehension of curriculum establishment as well as for the study of transmission of ideologies and values at school. During the Military Regime the Brazilian government inserted Civic and Moral Education in the school curriculum as obligatory as well as an educational practice. This study aims at analyzing records contained in thirty six exercise books belonging to two elementary school students from a faith school, both produced from 1966 to 1972. Analysis focused on contents related to the broadcasting of regime ideology and on the way they have been worked with. It was noted that although the exercise books have been produced in the transition period from one curriculum to the other they also express the ideological intention of the broadcast contents, however, silence itself on many other aspects.

Keywords: Exercise books. Indoctrination of children. Military regime. School practices. School culture.



Introdução

A escola afirmou-se como a instituição educacional que melhor respondeu às necessidades da modernidade e da burguesia. Ela se revelou a mais capaz no desempenho da função de promover uma formação inicial que assegurasse o poder da escrita, a articulação da tradição religiosa com a moral cívica, a competência intelectual sobre a manual e a afirmação do sentimento nacional. Por isso, a ela foi delegada a função de formar e conformar os indivíduos de acordo com os referenciais culturais de uma sociedade, em um momento e lugar dados. Ela foi eleita como a instituição capaz de transmitir às novas gerações aquela seleção de conhecimentos e valores considerados válidos por uma sociedade. Essa seleção, feita por quem representa uma ordem superior, conforma os currículos prescritos, que, todavia, assumem diferentes feições em decorrência da compreensão que dele tem os que o elaboram e dos atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem, das características socioculturais da população que enquadra a sua recepção e das condições materiais que condicionam a atividade pedagógica.

10

Apesar de sua estreita relação com a sociedade, deve-se reconhecer que há uma missão específica da escola e que ela implica uma vivência particular dos que nela se inserem, justificando a identificação de uma cultura própria, mas não independente da que a sociedade produz. Assim sendo, o conceito de cultura escolar tem de contemplar a ideia de tempo específico e, sobretudo, de espaço especialmente destinado à transmissão de conhecimentos e valores (FORQUIN, 1993; VIÑAO-FRAGO; ESCOLANO, 1998; JULIÁ, 2001) e incluindo normas, os conteúdos, as práticas, as atitudes e os gestos nele valorizados. Dessa forma, a cultura escolar reclama a atenção à complexidade da vivência na escola e, simultaneamente, deixa em evidência a impossibilidade de se poder considerar tudo com igual valor, o que obriga a fazer escolhas como a ponderar a narrativa histórica como um sempre inacabado ensaio.

A cultura escolar deve equacionar a dinâmica de uma instituição cuja função fundamental é capacitar os jovens de uma sociedade a cumprirem o que se espera deles. Nesse sentido, importa atender ao que é determinado à instituição, nomeadamente, ao currículo prescrito, que já é deveras significativo da relação da escola com a sociedade que a acolhe. Todavia, o currículo vivenciado não deve ser visto como uma tradução do prescrito, porque aquele



é mais contingente, está mais dependente dos particularismos da instituição, da capacidade de mobilização de saberes pelos atores. Em face disto, o currículo real ou vivenciado não é facilmente captável pela pesquisa histórica, porque ele corresponde ao trabalhado, ao percurso da aprendizagem. No entanto, sendo a escola uma instituição que valoriza a cultura escrita, há sempre a possibilidade de recorrer a um conjunto de fontes que nos colocam diante de possíveis conteúdos e práticas escolares. Nas últimas décadas, têm sido especialmente utilizados para traduzir as matérias abordadas em sala de aula, os livros didáticos. No entanto, esses livros estão longe de garantir que todos os seus conteúdos tivessem sido trabalhados numa escola de um determinado tempo. Assim, importa considerar outras fontes que nos coloquem diante do cotidiano escolar, e entre elas, seguramente, merecem especial atenção os cadernos dos alunos.

Embora não se pretenda fazer a reconstituição do processo de ensino-aprendizagem somente com eles, não há dúvida de que os registros feitos no caderno escolar, pela mão do aluno, permitem perscrutar facetas dum currículo implementado numa escola de um determinado período. Hébrard (2001, p. 135) se refere aos cadernos como um valioso testemunho do trabalho escolar e aos conteúdos dos cadernos como “[...] prova irrefutável do trabalhado realizado.” Porém, se os cadernos escolares relevam, por um lado, o trabalho realizado pelo aluno, não só eles não desvendam todo o trabalho que este efetuou, como deixam muito por dizer sobre o que ele realmente significa. Não sabemos, por exemplo, o que teve de individual um determinado exercício, o que implicou cognitivamente a sua realização, o que foi compreendido daquele conteúdo trabalhado e, assim, por diante.

Os cadernos escolares podem constituir uma importante fonte para o aumento do conhecimento sobre as práticas escolares, porém é conveniente que a sua análise não os entenda como uma produção ingênua, como um documento fiel da aprendizagem, como um registro integral dos conteúdos estudados e das atividades do aluno, como um testemunho pedagógico inequívoco. Se analisados do ponto de vista dos conteúdos ali registrados, eles podem constituir, também, uma fonte para uma melhor compreensão da constituição das disciplinas escolares, dos mecanismos de transmissão de valores e de ideologias. Os cadernos serão tão mais interessantes quanto se conseguir mobilizar para a sua análise todo um conjunto de conhecimentos de natureza política, cultural e pedagógica, sobre a época em causa.



Os cadernos de que nos servimos possuem características idênticas a muitos outros que cumpriram a função de ter, em suas páginas, registros feitos pela mão de alunos, acerca dos conteúdos expostos pelos professores, copiados do quadro-negro, de livros-didáticos, de pesquisas realizadas em outras obras e fontes diversas, dos exercícios tabalhados em sala de aula ou dos “deveres” feitos em casa, realizados pelo alunos ou com o auxílio dos seus familiares. Eles possuem registros que ajudam a relevar, também, a atuação dos professores, quer nos direcionamentos dados sobre atividades a serem realizadas, na correção dos exercícios e questionários aplicados, na disciplinarização da escrita, na distribuição dos espaços e na “ordem e no capricho”.

Os cadernos em causa constituem uma coleção num total de 36 (trinta e seis) que pertenceram a dois alunos, que frequentaram uma escola particular de Curitiba no período de 1966 a 1972. A coleção reúne todos os cadernos utilizados do 1º ao 5º ano do chamado ensino primário, de um dos alunos e os cadernos referentes ao ensino pré-primário, do 1º, 2º, 4º e 5º ano primário pertencentes ao outro aluno. Os cadernos do 3º ano não foram preservados juntamente com os demais, deixando, portanto, uma lacuna nas informações oferecidas. No conjunto, eles revelam facetas da conjuntura da época em que foram usados e expressam a intencionalidade ideológica da escola brasileira, nas décadas de 1960 e 1970, do século XX. Governos de regimes ditatoriais sempre se valeram da escola, mediante seu currículo para difundir e inculcar a sua ideologia.

Esses cadernos põem-nos diante de um conjunto de atividades efetivadas no âmbito de uma instituição de ensino confessional na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, e possibilitam entrever aspectos relevantes da dinâmica educativa a que os alunos estavam sujeitos. A nossa análise incidirá, sobretudo, sobre os conteúdos representados nos cadernos relacionados à afirmação do conteúdo ideológico e sobre o modo como foram trabalhados. Pretendemos indagar esses conteúdos, olhando para os fatos e argumentos veiculados e para a forma como eram expressos. Para que possamos atribuir significado e tirar conclusões mais consistentes sobre o que foi registrado nas páginas desses cadernos, é preciso ter uma visão das condições políticas do Brasil, à época, em que foram utilizados.



O contexto de sua produção

No período compreendido entre 1964 e 1985, a sociedade brasileira viveu sob um regime político caracterizado pela falta de democracia, supressão dos direitos constitucionais, implantação da censura aos meios de comunicação, supressão da liberdade de expressão e de repressão aos considerados contra o regime estabelecido.

A implantação da ditadura militar foi precedida por um processo de instabilidade política. Durante o governo de João Goulart, que sucedeu a Jânio Quadros, a crise política e as tensões sociais tornaram-se agudas. Em 31 de março de 1964, os militares tomaram o poder, tendo o Congresso Nacional, no dia seguinte, declarado a vacância da Presidência. Em 9 de abril, foi decretado o Ato Institucional N° 1 (AI-1), que cassou mandatos e suspendeu a imunidade parlamentar, a vitaliciedade dos magistrados, a estabilidade dos funcionários públicos e outros direitos constitucionais. A seguir, o general Castello Branco foi eleito Presidente da República, pelo Congresso Nacional. Em outubro do mesmo ano, mandou baixar o AI-2, que terminou com as eleições diretas para presidente e governador, extinguiu os partidos políticos, existentes até então, e impôs o “bipartidarismo”. Criou o Serviço Nacional de Informações (SNI) que funcionou como polícia política do governo. Em janeiro de 1967, o governo impôs ao Congresso a aprovação da nova Constituição, que deu legitimidade aos Atos de Excessão.

O movimento militar passou, portanto, a se constituir num regime militar, evoluindo para uma ditadura militar com a chegada da chamada “linha dura” ao poder através do general Arthur da Costa e Silva, em 1967, que, também, foi eleito indiretamente pelo Congresso Nacional. Em seu governo, cresceu a oposição à ditadura; o governo foi pressionado pelos militares mais radicais, que defendiam a retomada das ações repressivas no plano político, institucional e policial. Em dezembro daquele ano, o Presidente fechou o Congresso e decretou o Ato Institucional N° 5. Ao contrário dos anteriores, esse não tinha prazo de vigência e durou até 1979. O AI-5 ampliou a repressão policial e militar, restabeleceu o poder presidencial de cassar mandatos, suspender direitos políticos, demitir e aposentar juízes e funcionários e acabou com a garantia do habeas-corpus.

Em agosto de 1969, o presidente foi substituído por uma Junta Militar formada pelos ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Os



movimentos contra-revolucionários reagiram e os militares responderam com a decretação da Lei de Segurança Nacional e com a Emenda Constitucional que instituía o banimento do território nacional e a pena de morte nos casos de “guerra psicológica adversa, ou revolucionária, ou subversiva.” Implantou-se o que se convencionou chamar os “Anos de Chumbo”.

No tocante à educação, o governo militar planejou uma série de ações que buscavam, em síntese, atrelar a política e a organização educacional à doutrina do regime e às determinações da política econômica adotada. Assim, o conjunto de medidas, no período, refletiu a intenção velada de criar um instrumento de controle e de disciplina sobre a comunidade estudantil e docente, “possíveis opositores ao regime”, a fim de garantir a ampliação da gestão de capital dos grupos hegemônicos que constituíram o apoio civil ao golpe, nomeadamente alguns setores da burguesia nacional e grupos estrangeiros.

Noções tradicionalmente opostas – dependência e desenvolvimento – foram combinadas, já que os interesses das corporações estrangeiras eram, de certa forma, compatíveis com a prosperidade interna de um país dependente. A força motriz da economia brasileira passou a ser a empresa multinacional, exigindo um novo tipo de trabalhador.

14

Houve, também, a conjugação de duas ideologias básicas do governo militar: a da Segurança Nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra e a racionalidade tecnológica. Para a primeira, o princípio era a relação entre segurança e desenvolvimento; daí, a importância assumida pelos tecnocratas. As duas ideologias foram utilizadas para justificar os rumos do desenvolvimento tecnológico, industrial e educacional do país. (MOREIRA, 1999).

Nessa linha de radicalização do regime ditatorial, além das medidas repressoras, de reforma educacional, a junta militar atingiu diretamente o sistema educacional brasileiro, por meio do Decreto-Lei Nº. 869, de 12 de setembro de 1969, que implantou um mecanismo de doutrinação da infância e da juventude. Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, decretaram a inclusão no currículo escolar da Doutrina da Educação Moral e Cívica como disciplina e como prática educativa. São os seguintes os artigos do Decreto-Lei Nº. 869/69:

Art. 1º É instituída, em caráter obrigatório, como disciplina e, também, como prática educativa, a Educação Moral e Cívica,



nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País.

Art. 2º A Educação Moral e Cívica, apoiando-se nas tradições nacionais, tem como finalidade:

- a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus;
- b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;
- d) o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade;
- f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;
- g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum. (DECRETO-LEI Nº 869, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969, p. 209).

Evocando a inspiração divina, o espírito religioso, a dignidade da pessoa humana, a doutrina da Educação Cívica deveria permear o conteúdo de todas as disciplinas e as práticas educativas, além de constar como disciplina em caráter obrigatório. A Educação Moral e Cívica deveria ser o eixo, em torno do qual todas as atividades relacionadas com a educação, deveriam girar. Era um projeto que visava à inculcação da doutrina que o Estado agora protagonizava. O Parágrafo único do art. 2º reforça o já exarado no art. 1º:

Art. 2º parag. único: As bases filosóficas de que trata este artigo deverão motivar:

- a) a ação nas respectivas disciplinas, de todos os titulares do magistério nacional, público ou privado, tendo em vista a formação da consciência cívica do aluno;
- b) a prática educativa da moral e do civismo nos estabelecimentos de ensino, através de todas as atividades escolares, inclusive quanto ao desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudos de problemas brasileiros, atos cívicos,



promoções extraclasse e orientação dos pais. (DECRETO-LEI Nº 869, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969, p. 209).

O art.4º determinava que: os currículos e programas básicos, para os diferentes cursos e áreas de ensino, com as respectivas metodologias, deveriam ser aprovadas pelo Conselho Federal de Educação, com a colaboração do órgão com que trata o artigo 5º, e aprovados pelos Ministros da Educação e Cultura. O artigo 5º criava a Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC) diretamente subordinada ao Ministro de Estado. A Comissão deveria ser integrada por nove membros nomeados pelo Presidente da República, por um período de seis anos, escolhidas dentre pessoas dedicadas à causa da educação moral e cívica. Conforme o art. 6º do referido Decreto, a ela competia:

a) articular-se com as autoridades civis e militares, de todos os níveis de governo, para a implantação e manutenção da doutrina de Educação Moral e Cívica, de acordo com os princípios estabelecidos no artigo 2º; [...]; e) assessorar o Ministro de Estado na aprovação dos livros didáticos, sob o ponto de vista de moral e civismo, e colaborar com os demais órgãos do Ministério da Educação e Cultura, na execução das providências e iniciativas que se fizerem necessárias, dentro do espírito deste Decreto-Lei. (DECRETO-LEI Nº 869, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969, p. 210).

16

O Decreto estabelecia, ainda, os requisitos para um professor de Educação Moral e Cívica, propunha cursos de formação específica para os mesmos e a capacitação de todos os professores para atuarem em todos os níveis de ensino. Mais ainda, instituía diretamente a censura em todo o sistema educacional brasileiro e retirava a liberdade de consciência e de opção ideológica, uma vez que até mesmo a adoção dos livros didáticos dependia da aprovação da CNMC.

Em virtude desse Decreto, os pastores da Igreja, à qual estava filiado o colégio onde foram produzidos os cadernos dos quais nos valem para o estudo, reunidos em Concílio Geral, realizado em Curitiba, em 24 de outubro de 1970, lançaram *O Manifesto de Curitiba* que foi pessoalmente entregue à Presidência da República. A Igreja, sem buscar um confronto com o Estado e sem questionar o regime em si, defendeu a tese da separação entre Igreja e Estado, baseando-se no princípio cristão de “dar a Cesar o que é de Cesar,



e a Deus o que é de Deus". Porém, tomando por base essa mesma premissa, prometeu cooperar com as autoridades governamentais no campo educacional e social.

A pátria será respeitada e amada; seus símbolos serão respeitados e usados com orgulho cívico, no sentido mais legítimo, mas o cristão não poderá falar de pátria em categorias divinizadoras. O diálogo entre Igreja e Estado poderá resultar numa responsabilização conjunta pela programação dos dias festivos nacionais que rendem homenagem à pátria. (MANIFESTO DE CURITIBA, 1970).

O que foi colocado em causa era a questão de ordem religiosa e moral. Nesse sentido, o Manifesto expressava a sua não concordância com o Decreto e insistia na manutenção do ensino cristão e na necessidade de estabelecer o âmbito da Igreja e o do Estado.

Embora numa sociedade pluralista e multiconfessional, como a brasileira, o Estado compreensivelmente, esteja interessado em evitar uma orientação sectária no campo educacional, julgamos ser indispensável que nas escolas seja mantido, inequivocamente, o ensino cristão. Consideramos ser a educação moral e cívica uma matéria necessária para a formação do cidadão, porém não a julgamos uma matéria que possa ou deva suplantiar o ensino cristão. O ensino moral e cívico, com bases ideológicas declaradas, para muitos cristãos deixou imprecisos os limites entre a esfera da Igreja e a do Estado. Entendemos que qualquer atitude moral ou cívica autêntica tenha as suas raízes em uma confissão autêntica. Um ensino 'teísta, mas aconfessional', como o define o Decreto-Lei 869/69, pode induzir muitas pessoas a compreendê-lo como substitutivo do ensino cristão, e as suas bases ideológicas como sendo alternativa para uma orientação confessional cristã. Tanto professores como educandos serão levados necessariamente a conflitos de consciência, caso estes conceitos se fixem. (MANIFESTO DE CURITIBA, 1970).

O documento foi entregue à Presidência da República no dia 6 de novembro do mesmo ano. Segundo uma nota, anexada ao documento divulgado, o governo mostrou disposição em dialogar com a Igreja.

Porém, completando o ciclo de reformas educacionais, que tinha por objetivo ajustar todos os ramos do ensino à ideologia do regime, em 11 de agosto de 1971 foi aprovada a Lei Nº 5.692, que fixou as Diretrizes e Bases



do agora denominado ensino de 1º e 2º graus. Os Currículos desses níveis de ensino seriam compostos por um Núcleo Comum, obrigatório para todo o país e por uma Parte Diversificada que deveria atender aos “mínimos profissionais” e às especialidades dos sistemas escolares, das escolas e dos alunos. (LEI Nº 5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971). As novas finalidades traçadas para a educação brasileira e as determinações da Reforma de ensino exigiam uma reorganização das escolas e uma reestruturação de seus currículos.

No período subsequente à reforma, as escolas conviveram com dúvidas e incertezas, próprias de um período de adaptação e de adequação dos currículos às prescrições expressas na legislação. Uma reforma curricular ou a imposição de uma visão de educação, não se instala na cultura escolar de uma instituição de ensino imediatamente, como um ato mecânico. A ideologia e os conteúdos veiculados assumem diferentes matizes dependendo da “tradução” que deles fazem, principalmente, os coordenadores pedagógicos e os professores. A tendência é a de se mesclar com as antigas concepções e resultar em um produto híbrido.

18 O que os registros nos revelam

A coleção de cadernos analisada demonstra alguns aspectos desse período de transição. Embora os cadernos fossem produzidos durante o período Ditatorial, quando olhados do ponto de vista de nossa análise, que incidiu sobre a inculcação ideológica, veiculada nos conteúdos de ensino e sobre o modo como foram trabalhados, muitos deles pouco revelam, uma vez que foram produzidos antes da aplicação do Decreto 869/69. No entanto, eles forneceram informações básicas para se perceber as possíveis mudanças que deveriam ser efetuadas no currículo escolar e, em particular, nos conteúdos veiculados, em decorrência do Decreto de 1969 e da Reforma de Ensino que se seguiu.

Os cadernos do aluno Marcio, utilizados de 1966 a 1970, demonstram que, como não poderia deixar de ser, o colégio adotava um currículo embasado na legislação vigente e em concordância com os seus princípios religiosos¹. Dessa forma, a História, a Geografia, a Aritmética, a Língua Portuguesa, eram trabalhadas como disciplinas autônomas, assim como



o Desenho, o Canto e a Religião eram também consideradas disciplinas autônomas.

Nas páginas dos cadernos, destinados para Religião do aluno Márcio, do 3º ano (1968) e do 4º ano (1969) estão registradas “lições” que incluem letras de músicas religiosas, citação de textos bíblicos, modelos de orações e questionários sobre temas religiosos, enfim, o conteúdo desses cadernos revela que a escola ensinava a doutrina religiosa e preceitos morais segundo a religião evangélica. O teor dos Questionários sugere que eles foram precedidos por explicações sobre o tema, pois o enunciado da questão sugere um conteúdo já trabalhado. A título de exemplo, são citadas duas questões retiradas de um deles:

- 1) Eu chorava muito diante da sepultura de Jesus e não reconheci o homem que estava ao meu lado, quando Jesus disse o meu nome eu o reconheci. Quem sou? R: *Eu sou Maria Madalena.*
- 2) Prometi ao Filho de Deus, todos os reinos do mundo, se Ele prostrado me adorasse. Quem sou: R: *Eu sou satanás.* (CADERNO DE RELIGIÃO, 4º ANO, 1969).

Outro tipo de atividade solicitava que o aluno examinasse algumas partes da Bíblia, preenchesse as lacunas e respondesse às perguntas formuladas.

A visão de educação adotada pela escola, naturalmente, entrava em conflito com o direcionamento dado pelo Decreto Nº 869/69 e explica a razão do Manifesto de 1970. A nota explicativa, anexa ao documento, afirma que houve a disposição do Governo em dialogar com a Igreja sobre essas questões, porém houve o compromisso desta de somente divulgar o Manifesto depois do dia 15 de novembro — dia das eleições — para evitar exploração política do assunto. Até que ponto o diálogo entre as partes é um assunto que merece maior aprofundamento. O que é certo é que o Caderno do 2º ano do aluno Adriano, também de 1969, destinado para Religião, não registra nenhum conteúdo dessa disciplina. Suas páginas foram ocupadas com conteúdos de Língua Alemã. Verificando-se os cadernos do 4º e do 5º ano do aluno Adriano, constata-se a não existência de caderno específico para o ensino de Religião. Essa falta de informações pode sugerir que algumas mudanças estavam ocorrendo no currículo do colégio de 1969 a 1972.



Na realidade, até 1971, os cadernos dos dois alunos eram específicos para as diferentes matérias ensinadas ou atividades desenvolvidas. Tomando-se como exemplo os cadernos do 3º ano (1968) do aluno Márcio, encontramos os seguintes: Linguagem (de casa); Ditado; Questionário -subdividido em: parte 1) Geografia e, 2) História; Religião; Canto e Lição de Casa. Os cadernos do 5º ano do 1º grau do aluno Adriano para o ano de 1972, eram apenas quatro: dois deles identificados na etiqueta como sendo de Português, um deles foi utilizado no primeiro semestre e o outro no segundo semestre e outros dois denominados de Questionário, também utilizados em semestres distintos. Os registros feitos nesses cadernos parecem condensar todos os conteúdos estudados no quinto ano.

Ao se analisarem os cadernos identificados como de "Português", pode-se observar que os registros neles contidos revelam a existência de um planejamento que sugere a busca da integração de conteúdos de diferentes áreas do conhecimento. As lições sucedem-se, alternando-se os conteúdos de gramática da língua portuguesa com algumas noções de Ciências e, principalmente, com os conteúdos de História, Geografia, Conhecimentos Gerais, noções de patriotismo que poderiam ser identificados como integrantes da área de Estudos Sociais, conforme prescrito na nova legislação. Esses conteúdos eram trabalhados sob a forma de ditados, de questionários e de pesquisa para casa. Assim, estão registrados ditados, questionários e pesquisas sobre os temas: educação, a emancipação política do Paraná, regiões turísticas do estado, lendas paranaenses, a escravidão no Brasil, o povoamento do Paraná, os indígenas, o planeta Terra, a Independência do Brasil, e temas ligados ao civismo e ao patriotismo.

A forma como os conteúdos foram organizados sugere a tentativa de seguir disposto no Parecer 853/71 que regulamentava o preconizado na Lei 5692/71. O referido Parecer e a Resolução 8/71 estabeleceram os conteúdos que deveriam ser ensinados no 1º e 2º graus e davam a orientação metodológica a ser seguida. Os conteúdos de Formação Geral incluíam as Áreas de Estudos: Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, acrescidos do contido no art. 7º da Lei 5.692/71, que tornava obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica de acordo com o Decreto de 1969, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde. Os conteúdos dessas áreas deveriam ser trabalhados de forma integrada tendo, como núcleo central, os Estudos Sociais. O parágrafo único do art. 7º tornava facultativo o



ensino religioso para o aluno, mas deveria ser ofertado pelos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus. Ao que parece, a Lei não colocou impedimentos para que o seu ensino fosse ofertado pelos estabelecimentos particulares.

Novamente, direcionando nosso olhar para a questão de veiculação de doutrinação ideológica, logo, nas primeiras lições do caderno de “Português”, encontramos um ditado sobre o tema Educação que merece destaque:

No Brasil, ainda não há escola para todas as crianças. Por isso, meus amiguinhos, tu que cursas essa escola, debes te sentir muito feliz e procurara aproveitar o mais que puderes o que ela te oferece através deu professores.

É preciso aumentar no Brasil o número de escolas especiais que ensinem profissões e formem operários técnicos, e pessoal competente para a indústria, para o comércio e para a agricultura. [...]. (CADERNO DE PORTUGUÊS, 5º ANO, [1º SEM.], 1972).

A mensagem tinha, como principal objetivo, destacar a importância da escola para as crianças, mas também fazia a observação de que havia um privilégio de classe, porque nem todos poderiam frequentar a escola. Ora, uma das grandes metas estabelecidas pelo governo para o desenvolvimento do Brasil era a diminuição do analfabetismo. Mas isso correspondia a um discurso que vinha já das décadas anteriores, portanto o texto inscrevia-se num percurso político-educacional que o governo militar prometia cumprir.

O segundo parágrafo demonstra ainda maior adesão ao discurso governamental, acentuando a articulação da política educacional à econômica numa lógica desenvolvimentista defendida pelo governo brasileiro. O objetivo era o de estimular os alunos a seguirem um dos cursos técnicos. Uma das finalidades da Lei 5.692/71 era a superação da escola dual e a extensão do ensino profissionalizante a todas as escolas, que teriam, ao final do segundo grau, uma terminalidade visando à formação de técnicos para ingressar mais rapidamente no mercado de trabalho.

Os dois últimos tópicos do conteúdo desse caderno também se apresentavam sob a forma de ditado, mas agora contemplando temas de Moral e Civismo. Trata-se de histórias exemplares que, seguramente, foram alvo de estudo atento. Num dos ditados, sob o título – “A Farda Desabotoada” destacam-se as qualidades cívicas de Duque de Caxias, sua devoção pela Pátria,



seu zelo pela farda; no segundo, "O Corneteiro de Tuiuti", destaca-se o amor pela Pátria de um corneteiro na Batalha de Tuiuti. Num texto, que se quer exaltante, lia-se a determinada altura:

Milhares de homens de parte a parte estavam combatendo. Os [...] rugiam, as ispingarda (sic), fuzilavam, as lanças entre chocavam. O delírio do déspota Solano Lopes, a ambição da conquista do Ditador paraguaio levava aqueles dois povos, outrora amigos e sem motivos para se odiarem, àquela orível (sic) carnificina. Mas, o Brasil, traiçoeiramente ferido e ofendido, precisava defender-se e desagrar-se. A Batalha de Tuiuti prolongava-se. Em meio da peleja o corneteiro que transmitia as ordens do alto comando das tropas em ação recebeu um ferimento que lhe arrancou a mão direita. E a Corneta caiu ao chão. Ele, porém apanhou-a com a mão esquerda e, enquanto ali mesmo faziam-lhe curativos no braço ferido ele continuou a dar os toques necessários ao exército. As dores que sentia não eram nada diante da vitória do Brasil. (CADERNO DE PORTUGUÊS, 5º ANO, [1º SEM.], 1972).

Os registros dos conteúdos estudados no segundo semestre demonstram que se dava ênfase a aspectos do desenvolvimento do Brasil da época. Um ditado sobre a Rodovia Transamazônica destacava o Programa de Integração Nacional do Governo. Embalado pelo lema nacionalista: "Integrar para não Entregar", o governo fazia grandes investimentos na construção de obras faraônicas, consideradas indicadores de desenvolvimento econômico. Num trecho de um ditado, está registrado o seguinte:

Assim, a Transamazônica se torna capaz de ligar grandes trechos isolados de terreno com os pontos em que os rios começam a ser navegáveis [...]. O tráfego rodoviário fica entrosado com a navegação fluvial [...]. Ao longo do trajeto há centros completos de abastecimento, instalados de cem em cem quilômetros. Em cada centro, os trabalhadores e suas famílias assim como os técnicos, encontram todas as coisas essenciais de que precisam: alimentos, roupas, medicamentos, tudo estará ali disponível. Por tudo isto, a rodovia Transamazônica é uma das mais importantes iniciativas em que se desdobra o Programa de Integração Nacional, ora em desenvolvimento do nosso governo. (CADERNO DE PORTUGUÊS, 5º ANO, [2º SEM.], 1972).

A narrativa difundia uma visão idílica da realidade. O projeto de construção da Transamazônica visava à integração de diversos Estados do



Norte e Nordeste ao restante do país. Um projeto estratégico do ponto de vista geopolítico e social, porém ambicioso e complexo, bem como de difícil realização em decorrência de recursos técnicos e financeiros, das condições do solo, da derrubada da floresta e da grande extensão. Recém-inaugurada por ocasião do assentamento feito no caderno, demonstrou-se uma obra faraônica fadada ao malogro, pois nunca foi concluída, sendo que poucos trechos foram pavimentados.

Segundo as páginas desses cadernos mencionados, o plano da Integração Nacional foi explorado por meio de Questionários e Pesquisas que destacavam os Planos de Telecomunicações, o Plano Rodoviário Nacional, a construção das rodovias Belém- Santarém, Rodovia Acre- Brasília e o entrosamento do tráfego rodoviário com a navegação fluvial. Todas essas obras visavam ao desenvolvimento do Brasil e faziam parte dos programas do governo “Brasil Grande” e “Milagre Brasileiro” amplamente explorados pelo Governo em Propagandas pela mídia e pela educação². Esses temas eram indicados como parte do estudo de Educação Moral e Cívica ou da disciplina de Organização Social e Política, nome que assumia a Educação Moral e Cívica geralmente no ensino de 2º grau.

Os dois outros Cadernos também do 5º ano do 1º grau, intitulados – Questionários, continham registros de conteúdos de Geografia, entremeados com algum conteúdo de História. Já no segundo semestre, a ênfase era dada aos estudos de Ciências, mas também aí figuravam alguns conteúdos de História e conteúdos que abordavam aspectos sociopolíticos e econômicos da Brasil daquele momento histórico.

As primeiras lições registradas dizem respeito ao Colégio: dados gerais, fundação, a vida no Colégio. Na sequência passava-se ao estudo da Cidade: Limites, a Prefeitura, Povoamento, dados históricos; O Estado: Emancipação Política, dados gerais, aspectos geográficos tais como relevo, clima, bacias hidrográficas; Geografia Física da região Sul. História do Brasil: a vinda da família real. Geografia: Bacia Hidrográfica, As principais bacias da região Sul. Independência do Brasil. O mundo: continentes e oceanos. Hemisférios, latitudes, longitudes. Regências, As revoltas, Guerra do Paraguai. Os Continentes. América do Sul. A região Sudeste. A Região Nordeste. A Bacia Amazônica. A SUDAM e a FUNAI. Região Centro-Oeste. A SUDECO. Brasília. Proclamação da República. Biografia de Marechal Deodoro. A América do Sul. América do Norte e Central. Organização Política da República. A



forma de Governo. A Nação. Leis e Direitos Deveres do Cidadão. Produção das diferentes regiões. O Brasil República. O sistema Solar. Presidentes de 1930-1972.

Segundo a Lei 5.692/71 e Parecer 853/71, os conteúdos deveriam ser trabalhados levando-se em conta o princípio da interdisciplinaridade. O currículo deveria ser organizado do próximo para o remoto. Dessa forma, os estudos deveriam ser iniciados pelo Estudo da Família, da Escola, da Cidade, do Estado, do País e permeados com conteúdos de Educação Moral e Cívica. As lições anotadas nos cadernos tinham alguma proximidade com os conteúdos fixados e as orientações metodológicas expressas na legislação. No entanto, por mais que houvesse uma tentativa de integração entre eles segundo proposto no Parecer 853/71, os assuntos de História, de Geografia e temas sobre a organização política do Brasil, aparecem alternadamente, sugerindo que eram ensinados de uma forma estanque, por um ou mais professores. Inclusive, aparecem intercalados temas de História do Brasil com temas de Geografia Física, Geografia do Brasil e Geografia Geral.

O registro efetuado no Caderno do aluno Adriano, com respeito à aula do dia 29 de março de 1972, revelava a concepção de História adotada e a simplificação dos assuntos tratados. O tema: A vinda da Família Real ao Brasil está anotada da forma como segue:

Vinda da família Real ao Brasil.

Causa – Invasão de Portugal.

Fato – Vinda da Família Real ao Brasil.

Consequência – Abertura dos Portos, Elevação do Brasil a Vice-reino, preparação da independência. (CADERNO DE QUESTIONÁRIO, 5º ANO, [1º SEM.], 1972).

Os demais conteúdos também eram tratados dessa maneira esquemática. Estávamos perante uma mera transmissão de informação, enfatizando-se determinados fatos políticos e personalidades. Por exemplo, ao abordar o tópico Proclamação da República, o aluno registrou apenas:

Causas – Guerra do Paraguai, Questões militares, Abolição dos escravos, Ministério de Ouro Preto e idade avançada de D. Pedro II.



Fato – Proclamação da República: data: 15 de novembro de 1889, local: Rio de Janeiro, Marechal Deodoro da Fonseca.

Consequência – D. Pedro II é mandado embora do Brasil. (CADERNO DE QUESTIONÁRIO, 5º ANO, [1º SEM.], 1972).

O que se depreende dos registros feitos nos cadernos é que o estudo da História era fático, baseado na memorização e tendo uma visão mecanicista de “causa, fato e consequência”, sem qualquer exigência de análise e enquadramento explicativo. Todavia, não fica claro se esses registros supunham uma exposição anterior, capaz de dar maior sentido e consistência à memorização pretendida. Como já vimos, pelo menos alguns episódios seriam evocados para dar força emocional a determinados acontecimentos. Claro que, para isso, o mais indicado era a transcrição de um texto, que aqui, normalmente, se registrava em consequência de um ditado.

De acordo com os registros dos cadernos analisados, no 2º semestre foram trabalhados conteúdos que podem ser identificados com os propostos para Organização Social e Política Brasileira e Educação Moral e Cívica. Por exemplo, numa das lições faz-se uma pequena exposição sobre a ideia de nação. O texto é o esperado:

Nação – Nação significa o lugar onde nascemos. Todas as pessoas nascidas no Brasil têm o Brasil como sua Pátria ou nação sendo, portanto brasileiros. Por ser o Brasil nossa Pátria temos para com ele deveres exigidos por nossa razão. “Os deveres naturais de cada brasileiro são: o amor à Pátria, aos seus filhos e lutas constantes para defendê-la e agradecê-la. (CADERNO DE QUESTIONÁRIO, 5º ANO, [2º SEM.], 1972).

Outra lição, sob a forma de ditado, refere-se às Leis e segue um estilo semelhante:

Leis – Leis são normas traçadas para regular direitos do governo e dos povos. As leis que regem o Brasil são feitas pelo Congresso Nacional. A nossa lei mais importante é a Constituição Brasileira, feita pelos elementos eleitos, os constituintes. A Constituição é a lei fundamental do País. Na Constituição estão especificados os direitos e os deveres dos cidadãos Brasileiros.



Os Direitos dos Cidadãos – À liberdade, à educação, à segurança, à propriedade, à defesa (quando acusado de crime), à religião (liberdade de crença).

Os Deveres do Cidadão – Fazer o serviço militar, pagar impostos, obedecer às leis e respeitar autoridades legítimas, votar, quando eleitor, registro civil (nascimento e casamento). (CADERNO DE QUESTIONÁRIO, 5º ANO, [2º SEM.], 1972).

Na sequência desses discursos ideológicos mais gerais, que podiam inscrever-se em outros contextos políticos, outros surgem que pretendem claramente fazer a apologia do governo da época. Num ditado intitulado, “O Brasil Atual”, perpassam todas as grandes iniciativas que deviam colocar o país no caminho irreversível do desenvolvimento. Dizia o texto:

O Brasil está vivendo, como nunca, uma fase de otimismo e progresso. Em poucos anos, construiremos a maior indústria automobilística da América latina e a sétima do mundo. Gigantescas rodovias, como a Transamazônica e a Cuiabá – Santarém, estão integrando as regiões mais desfavorecidas às outras partes do País. Os problemas do Nordeste e da Amazônia nunca foram levados tão à sério. O número de analfabetos decresce sensivelmente; escolas são construídas; o ensino está sendo reformado. As indústrias desenvolvem-se; o comércio aumenta; recursos naturais são explorados [...]. (CADERNO DE QUESTIONÁRIO, 5º ANO, [2º SEM.], 1972).

Encontramos algo surpreendente, também nos cadernos, uma cópia com o título: A Democracia. O sentido desse texto não é óbvio. Lido em articulação com os outros conteúdos, ele parece sugerir uma crítica ao comportamento das pessoas no regime anterior. Mas poucos não subscreveriam um texto do seguinte teor:

Para que a Democracia seja sempre representativa é preciso que: sejamos patriotas, colocando os interesses da comunidade nacional acima dos nossos interesses particulares; o civismo seja ensinado e vivido em casa, no colégio, no trabalho e em toda a parte; todo brasileiro considere o voto um dever sagrado. (CADERNO DE QUESTIONÁRIO, 5º ANO, [2º SEM.], 1972).



Nesses discursos perpassa uma tentativa de mobilizar as pessoas para uma causa comum. As ideias mais prevalentes contemplam o patriotismo, o desenvolvimento e a ordem. Ainda que essa trilogia se articule num todo ideológico e o governo se empenhe por mostrar o esforço de modernização e progresso do país, é a invocação patriótica como bandeira e a necessidade da ordem como exigência funcional que justificam a existência do governo. Essas duas condições fundamentais transparecem numa lição sobre as Forças Armadas, na qual se pode ler:

Os deveres das Forças Armadas são: Defender a Pátria e garantir os poderes das legítimas autoridades, assim como a lei e a ordem. Por isso, as Forças Armadas são indispensáveis, essenciais à execução da Política de Segurança nacional, mas não são as únicas responsáveis por ela. A segurança Nacional é uma responsabilidade que compete ao Governo, às Forças Armadas e a todos os Brasileiros [...]. Certamente, você ainda não possui a idade exigida para participar das Forças Armadas, prestando o Serviço Militar. Mas, estamos certos de que, ao atingir 19 anos de idade, você cumprirá alegremente esse dever cívico. Um dever e uma honra. Não é um orgulho envergar a farda honrada por tantos heróis brasileiros? Se você é do sexo masculino, irá fazer o Serviço Militar quando completar 19 anos. Você também poderá apresentar-se, voluntariamente, aos 17 anos. Se você pertence ao sexo feminino, está isenta do Serviço Militar em tempo de paz, mas fica sujeita a ser convocada para outros encargos de interesse da Pátria. (CADERNO DE QUESTIONÁRIO, 5º ANO, [2º SEM.], 1972).

27

Uma análise detalhada dos conteúdos registrados nas páginas dos cadernos analisados revela que, de uma forma mais ou menos intensa, a escola começava a seguir o estabelecido no Decreto-Lei 869/69. Segundo esse Decreto, a Educação Moral e Cívica deveria figurar como disciplina autônoma, permear os conteúdos de todas as disciplinas e figurar como prática educativa. Embora os cadernos não permitam concluir se ela existia, como disciplina autônoma, fornecem indicações de que o seu conteúdo se fazia presente no currículo daquele colégio. Além de serem temas dos Ditados, os alunos respondiam a muitos Questionários e, via de regra, sempre estava ali embutida uma questão relacionada com a Moral e o Civismo, e isto, muitas vezes, era feito de forma sutil.



O questionário a seguir apresentado representa muitos outros encontrados nos cadernos:

Questionário:

1) Qual a forma de governo do nosso País?

R: Democrático, Republicano, Federativo.

2) Qual é o poder maior?

R: União (Central).

[...]

4) Quais os poderes da República?

R: Legislativo, Executivo e Judiciário.

6). Por quem é exercido o poder executivo?

R: Pelo Governo da República.

[...]

12) Quem defende a Nação?

R: As Forças Armadas. (CADERNO DE QUESTIONÁRIO, 5º ANO, [2º SEM.], 1972).

Esse questionário aparece na sequência de um esquema sobre Organização Política da República. As forças Armadas não são mencionadas, nesse esquema, mas seu papel oficial não poderia deixar de ser lembrado, ainda mais diante do clima em que vivia o país. Outros Questionários revisitavam a história política do Brasil. Ao tratar dos regimes políticos e dos presidentes da República das décadas de 1960 e 1970, não fazem qualquer menção ao Golpe Militar, tampouco ao regime. Apenas, é mencionado que João Goulart foi deposto e que o Congresso Nacional elegeu para presidente, Castello Branco.

Os conteúdos que poderiam levar a uma doutrinação podem ser encontrados em várias outras lições; muitas vezes, aparecem de forma explícita; outras vezes, de forma subliminar. Ao mesmo tempo que o país vivia sob o regime ditatorial, com os Presidentes sendo eleitos pelo Congresso Nacional, composto por pessoas consideradas "não perigosas" para o regime, os alunos aprendiam que "votar" é um dever do cidadão, "um dever sagrado" causando a falsa impressão que existia um regime democrático.



O texto referente à Democracia por exemplo, é vazio de conteúdo. Não era doutrinador, mas omitia o verdadeiro conceito de democracia, não permitindo qualquer reflexão por parte do aluno. O aluno era induzido a respeitar as Leis, a Constituição e as autoridades legítimas, sendo que as autoridades foram legitimadas pelas Leis e pela Constituição elaborada segundo a ideologia do próprio regime autoritário, justamente para legitimá-las.

Ao investigarmos minuciosamente as páginas dos cadernos do aluno Adriano, que cursava o 5º ano em 1972, interessava-nos, também, encontrar elementos para compreender como o Colégio solucionou a questão levantada logo após o Decreto Nº 869 de 1969, sobre a definição dos âmbitos da Igreja e do Estado. Além da não existência de caderno específico para o ensino de Religião, constatamos a não existência de nenhum registro sobre esse assunto. Porém, uma única anotação feita pelo aluno indica que o seu ensino acontecia. Ao que parece, era prática da escola fazer com que os alunos fizessem relatório das atividades desenvolvidas em cada aula. Em uma das páginas do caderno identificado como de Português, encontra-se o seguinte registro, considerando a escrita original.

Quando entrei na sala de aula curigimos o nosso dever de casa, fizemos duas espreções e tivemos aula de relegião. Na aula de Relegião estudamos sobre o nassimento de Gessus. Fomos ao recreio onde brincamos de pegada. Voltamos e aprendemos uma nova matéria depois disto continuamos um questionário. Copiamos a lição de casa fomos embora. (CADERNO DE PORTUGUÊS, 5º ANO, [1º SEM.], 1972).

29

Ainda que de forma tênue, os cadernos já registram algumas inserções de conteúdo ideológico no currículo adotado. Muitas vezes, essas inserções exaltavam os feitos do governo, o "Brasil Grande", o "Milagre Econômico", as diversas Superintendências de Desenvolvimento Regionais existentes no país, além de enfatizar os direitos e deveres do cidadão. Porém, o Decreto de 1969 previa que a Educação Moral e Cívica deveria figurar como disciplina e como prática educativa. Nesse aspecto, os cadernos, como não poderia deixar de ser, silenciam. Não permitem compreender as atividades paralelas vivenciadas pelas crianças na escola. Assim como não permitiram desvelar de que maneira e religião era ensinada, se continuava fazendo parte do currículo formal ou



a escola encontrou outra solução ofertando seu ensino, apenas, como uma atividade paralela.

Aquilo que não é passível de registro

Uma pesquisa, nos arquivos do colégio, onde foram produzidos os cadernos, auxiliou a desvelar algumas questões. Já em 1972, o Conselho-Diretor e o Conselho-Pedagógico elaboraram um novo Plano Curricular para o colégio, segundo o preconizado na legislação. O Currículo Pleno de 1º a 4ª série foi organizado de modo a abranger as três grandes Áreas, a saber: Comunicação e Expressão, Integração Social e Iniciação às Ciências, que, metodologicamente, deveriam ser trabalhadas sob a forma de Atividades. O Currículo Pleno de 5º a 8ª série contemplava as Áreas de Estudos: Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências. A Área de Estudos Sociais abrangia conteúdos de: História, Geografia, Organização Social e Política Brasileira e Educação Moral e Cívica que deveriam ser trabalhados de forma integrada.

30

Segundo o Parecer 853/71, o objetivo geral dos Estudos Sociais era, “[...] o ajustamento crescente do educando ao meio, cada vez mais amplo e complexo, em que deve não apenas viver como conviver, sem deixar de atribuir a devida ênfase ao conhecimento do Brasil na perspectiva atual de seu desenvolvimento.” Dentre os objetivos estabelecidos, no Plano Curricular do Colégio para o ano de 1972, destacam-se: A valorização e o respeito pelas datas nacionais brasileiras e pelos vultos que constituíram nosso país; conscientizar o aluno da nação gigante que é o Brasil, e do papel que exerce no mundo atual; conscientizar para o potencial de liderança que o Brasil poderia ter no futuro. O ensino dos Estudos Sociais deveria começar pelo estudo do “meio em que vivemos” para atingir a meta de situar construtivamente o homem em “sua circunstância.” Isto implicava prepará-lo para “o exercício consciente da cidadania”, uma das finalidades do ensino de 1º e 2º graus, segundo a legislação. Sem dúvida, os registros feitos nos cadernos pelo aluno Adriano, revelam que os conteúdos trabalhados na 5ª série, de uma forma mais ou menos organizada, buscavam hierarquizar os estudos pelo conhecimento do meio em que o aluno vivia – o colégio, a cidade e o Estado, para, depois, trabalhar com elementos da organização política do Brasil e com noções de civismo. Na realidade, muitos conteúdos revelavam esse tom ufanista, exaltavam o “Brasil



Grande” destacando as grandes obras executadas pelo governo e o subseqüente desenvolvimento do país.

Ainda, segundo o Plano Curricular, a disciplina, anteriormente chamada “Religião”, assumiu a denominação de Educação Religiosa e deveria ser ministrada em forma de Atividades da 1ª à 4ª série e como parte da Área de Estudos Sociais da 5ª à 8ª série. Porém, deveria seguir um plano específico elaborado pelos pastores da Igreja³. Consultando-se o mapeamento da Distribuição de Horas do Currículo, constata-se que a Educação Religiosa acontecia de forma integrada com os demais conteúdos da 1ª à 4ª série, porém, da 5ª à 8ª, era trabalhada uma hora por semana, separadamente de Estudos Sociais⁴. A sua inclusão no currículo era justificada pelo fato de que “o Brasil é um país tradicionalmente cristão” e que o colégio tinha, como mantenedora, uma comunidade evangélica⁵. Segundo informações contidas no Plano Curricular, com a implementação do Currículo em conformidade com a Lei 5.692/71, a Educação Religiosa passou a ser trabalhada em forma de Atividades e Práticas Educativas. Portanto não eram mais trabalhados conteúdos formais, daí a não existência de registros de conteúdos nos cadernos.

Ao que parece, a única questão que a Igreja, à qual o colégio pertencia, tinha com o governo era, apenas, a de poder continuar a ensinar a religião segundo os seus preceitos. O texto da lei, em especial o contido no art. 7º, concedia esse direito. No mais, o colégio procurou adequar seu currículo e suas práticas ao disposto na Lei.

Além disto, ainda em 1972, foi fundado o Centro Cívico do Colégio, que visava atender ao disposto no Decreto-Lei 68.065, de 14 de janeiro de 1971, que estabelecia as finalidades da Comissão Nacional de Educação Moral e Cívica e dispunha sobre a criação de órgãos fomentadores da moral e do civismo, quer extraclasse ou extraescolar que tivessem por finalidade implantar e manter a doutrina da Educação Moral e Cívica. A criação dos Centros Cívicos, especificamente foi proposta pelo Parecer 94/71 de 4 de fevereiro de 1971. As atividades ali desenvolvidas deveriam ser consideradas Práticas Educativas que cultuassem os símbolos nacionais, a nação, a pátria, a integração nacional, o cultivo da obediência às leis, a integração da comunidade. A Educação Moral e Cívica constituía-se, na realidade, em uma doutrina ideológica, cuja propaganda era controlada pelo Estado. Através dessas Práticas Educativas as noções de Moral e Civismo deveriam ser introjetadas na sociedade brasileira, pois sua esfera de ação não era restrita aos



alunos. Segundo o Regimento do Centro Cívico do colégio, atendendo a essa orientação expressa no Parecer 94/71, ele deveria reunir professores, alunos, pessoal administrativo do colégio, bem como os membros da comunidade a que o colégio pertencia⁶.

Este estudo demonstra que os cadernos escolares revelam-se uma fonte tanto profícua quanto lacunar na reconstituição histórica da cultura escolar, dos currículos e práticas escolares. Profícuas, porque desvelam aspectos da prática pedagógica, da intencionalidade ideológica na transmissão dos conteúdos e valores, das técnicas de ensino, das peculiaridades e dificuldades dos alunos. Lacunares porque apresentam, apenas, parte das práticas escolares, deixando muito a dizer sobre a dinâmica da classe, as exposições orais feitas pelo professor, e silenciam sobre as atividades extraclasse. A interpretação dos registros contidos, em suas páginas, é complexa e, se efetivada superficialmente, pode induzir a conclusões pouco rigorosas.

Notas

- 32
- 1 De acordo com o Regimento Interno, o Colégio tinha “[...] por precípua fim ministrar o ensino primário, secundário e normal colegial, dentro dos princípios evangélicos e da legislação vigente; o ensino religioso faz parte integrante da atividade docente e será da responsabilidade dos pastores [...]” (REGIMENTO...; Art. 1º e 2º, 1969).
 - 2 O Parecer 853/71 estabelecia como objetivo geral dos Estudos Sociais: “[...] o ajustamento crescente do educando ao meio, cada vez mais amplo e complexo, em que deve não apenas viver como conviver, sem deixar de atribuir a devida ênfase ao conhecimento do Brasil na perspectiva atual de seu desenvolvimento. (DOCUMENTA, 1971).
 - 3 Segundo o Plano Curricular do 1º grau do Colégio M., 1972.
 - 4 Plano de Distribuição de horas do Currículo de 1º grau do Colégio M., 1972.
 - 5 Plano Curricular do 1º grau do Colégio M., 1972.
 - 6 De acordo com o Regimento do Centro Cívico. (PLANO CURRICULAR, 1972).

Referências

BRASIL. Lei Nº 5692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Coleção das leis de 1971**. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1971. (Atos legislativos do poder executivo, v. 1)



_____. DECRETO-LEI Nº 869, de 12 de setembro de 1969. **Coleção das Leis de 1969**. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1970. (Atos legislativos do poder executivo, v. V).

_____. **Parecer 853/71, de 12 de novembro de 1971**. Conselho Federal de Educação. In: **Documenta**, Brasília, Nº 132, nov. 1971.

COLÉGIO M. **Caderno de religião**. 4º ano. Curitiba, 1969.

_____. **Caderno de religião**. 2º ano. Curitiba, 1969.

_____. **Caderno de português**. 5º ano [1ºsem.]. Curitiba, 1972.

_____. **Caderno de português**. 5º ano [2ºsem.]. Curitiba, 1972.

_____. **Caderno de questionário**. 5º ano [1º sem.]. Curitiba, 1972.

_____. **Caderno de questionário**. 5º ano [2º sem.]. Curitiba, 1972.

_____. **Plano curricular**. Curitiba, 1972. (Datilografado).

_____. **Regimento Interno**. Curitiba, 1969. (Datilografado).

FORQUIN, Jean-Claude. **Escola e cultura**: as bases epistemológicas do conhecimento escolar. Tradução Gaucira Lopes Louro. Porto Alegre: Artmed, 1993.

HÉBRARD, Jean. Por uma bibliografia das escritas ordinárias: o espaço gráfico do caderno escolar (França – séculos XIX e XX). **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, n. 1, p. 115-141, jan./jun. 2001.

JULIÁ, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, n. 1, p. 9-43, jan./jun. 2001.

MANIFESTO de Curitiba 1970. Disponível em: < www.sinodors.org.br/.../ieclb_o%20manifesto%20de%20Curitiba.doc >. Acesso em: 29 jul. 2009.

MOREIRA, Antônio Flávio. **Currículos e programas no Brasil**. Campinas. Papirus: 1999.

VIÑAO-FRAGO, Antônio; ESCOLANO, Agostin. **Currículo, espaço e subjetividade**: a arquitetura como programa. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

Prof. Dr. António Gomes Ferreira
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação
da Universidade de Coimbra | Coimbra (Portugal)
Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS, 20)
Núcleo de Análise e Intervenção Educacional (NAIE)
E-mail | antonio@fpce.uc.pt

Profa. Dra. Ariclê Vechia
Universidade Tuiuti do Paraná | Curitiba (Paraná)
Programa de Pós-Graduação em Educação
Coordenadora do Grupo de Pesquisa Educação
e História: Cultura Escolar e Prática Pedagógica
E-mail | arikele@hotmail.com

Recebido 10 dez. 2009
Aceito 25 dez. 2009